

MATRÍCULA

17.747

FOLHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEISTrês Lagoas - Mato Grosso do Sul
LIVRO N. 2 *SP* REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - Lote de terreno nº. 07 (sete), da quadra 04 (quatro), do loteamento Interlagos, da 2ª. zona urbana desta cidade, com a área de 468,75ms². (quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), medindo 12,50 ms. (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Margarida, hoje José Gonçalves Dias Filho, ao Poente, por 37,50 ms. (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) ditos da frente aos fundos, ao Nascente com o lote 11, limitando-se pelos lados ao Sul com o lote 06 e ao Norte com o lote 08, contendo no referido lote uma casa de alvenaria, coberta de telhas, com diversos comodos e instalações de água e luz. -

Registro Anterior: - 28.227, livro 3-BE, fls. 91, deste Ofício. -

Proprietários: - EXPEDITO CORDEIRO, brasileiro, casado, motorista, RG. 7.272.139-SP e sua mulher Irene dos Santos Cordeiro, brasileira, casada do lar, e portadora do RG. 8.880.209-SP., residente e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Vigário Albernaz, 304 e portadores do cpf-mf sob nº.050599.841-68. -

Data: - 18 de dezembro de 1.985. - O Oficial Substituto *Maria Elizabeth*

R.01/M.17.747. - Em 18 de dezembro de 1.985 - **COMPRA E VENDA**

Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 2º. Ofício desta cidade, em data de 14 de maio de 1.980, livro 71, fls. 254/255, os proprietários, já qualificados, venderam à menores impúberes DIRCE GARCIA DE OLIVEIRA, nascida em 10/03/65 e DIRCÉLIA GARCIA DE OLIVEIRA, pela importância de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros); o imóvel constante da presente matrícula. - Eu, Sebastiana Fátima da Silva, auxiliar judiciária, datilografei. - Dou Fé. - O Oficial Substituto *Maria Elizabeth*

R.02/M.17.747. - Em 11 de janeiro de 1989 - **COMPRA E VENDA** -

Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 08 de dezembro de 1.988, no 2º Ofício desta cidade, livro 126, fls. 223/-224, os proprietários: Sra. Dircélia Garcia de Oliveira Souza, que quando solteira assinava Dircélia Garcia de Oliveira, portadora do RG. 406.858. SSP/MS., exp. em 10/03/86, e seu marido Sr. Carlos Roberto Rodrigues de Souza, portador da CTPS sob nº 83.403-Série 00003-MS., exp. em 26/06/88, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF. 480.562.431-00, residentes e domiciliados nesta cidade à rua José Gonçalves Filho 986; Dirce Garcia de Oliveira, brasileira, solteira, maior, portadora do RG. 483.039-SSP/MS exp. em 05/05/87, e do CPF/MF. 445.560.631-91, residente e domiciliada nesta cidade à rua José Gonçalves Filho nº 986, **VENDERAM** o imóvel constante desta matrícula ao Sr. JOÃO GALDINO DE SOUZA, brasileiro, casado com a Sra. TEREZA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA, portador do RG. 6.995.977-SSP/SP e do CPF/MF. 172.180.398-04, residente e domiciliado nesta cidade à rua: José Gonçalves Filho nº 986, pelo preço de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados). - Pagou o ITBI S/ Cz\$ 800.000,00. - Emolumentos: Cz\$ 8.000,00. - Dou Fé. O Oficial Substituto *Maria Elizabeth*

R.03/M.17.747. - Em 02 de Julho de 1993 - **COMPRA E VENDA** -

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 25 de Junho de 1993, no 3º Cartório de Notas desta Comarca, no Livro. 92 as fls. 191, os proprietários Sr. JOÃO GALDINO DE SOUZA, proprietário, portador do RG. nº. 6.995.977-SSP/SP. e sua mulher Sra. TEREZA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA, de lides do lar, portadora do RG. nº. 6.947.803-SSP/SP. brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua João Silva, 449, portadores em conjunto do CPF-MF. nº. 172.180.398-04, venderam o imóvel constante desta matrícula a Sra. ROZICLER DO NASCIMENTO FONSECA, de lides do lar, portadora do RG. nº. 244.278-SSP/MS. e do CPF-MF. nº. 447.809 661-91 casada com o Sr. SÉRGIO LUIZ FONSECA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Alfredo Justino, 610, Bairro Interla-

"Continua no verso"

Página: 0001/0004

Ord. 654

V

MATRÍCULA

17.747.-

FOLHA

01.-

VERSO

gos, pelo preço de Cr\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros) representado pelo cheque 238412 de igual valor do Banco América do Sul S/A, agência de Pereira Barreto-SP., com vencimento para o dia 25-07-93 emitido pela compradora.-A presente venda é feita com a "Cláusula Pró Solvendo".-Pagou o ITBI s/Cr\$350.000.000,00.-Dou fé. Emolumentos: Cr\$3.762,582,00 do registro e tabela V.-Oficial Substituta *Rugamba*

AV.04/M.17.747.- Em 02 de agosto de 1.993.- CANCELAMENTO-

Por recâbo, datado de 25 de julho de 1.993, assinado pelo Sr. João Galdino de Souza, acima qualificado, referente ao pagamento do cheque nº.238412, do Banco América do Sul /S/A., agência de Pereira Barreto-SP., no valor de Cr\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros); mencionado no R. nº.03, desta matrícula.- Ficando desta forma livre do ônus.- Dou fé.- Emolumentos: CR\$.655,79, -da Av. e Tab. V.- Oficial *Rugamba*

AV.05/M.17.747- Em 06 de dezembro de 2005. MEDIDA CAUTELAR

Por mandado expedido nos autos n. 021.05.003592-5, datado de 29 de junho de 2005, ação cautelar de protesto contra alienação de bens, figurando como requerente: Romeu de Campos Junior, e como requerido: Eliane Ribeiro de Moraes e outros, assinado pelo Dr. Olivar Augusto Roberti Coneglian, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível, em Substituição legal, desta Comarca, foi determinada a averbação da proibição de ser praticado qualquer ato alusivo a alienação do imóvel da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 30,00 da averbação, funjecc; (10%) = R\$ 3,00 e (3%) = R\$ 0,90. Eu, Giovani Gomes Roman, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/Substituto (a) *Rugamba*

Av.06/M.17.747.- Protocolo: 138.024 em 02/12/2008.- Cancelamento.- Pelo mandado de Cancelamento de registro n. 021.2008/020655-9, datado de 26 de novembro de 2008, expedido nos autos n. 021.05.003592-5; Ação: Cautelar de Protesto Contra Alienação de Bens, que Romeu de Campos Júnior move contra Eliane Ribello de Moraes e outros, expedido pelo cartório da 2ª vara cível da comarca de Três Lagoas/MS, assinado pelo Juiz de Direito em substituição legal na respectiva vara, Dr. Renato Antonio Liberali, que determinou o cancelamento da AV.05 (averbação cinco) desta matrícula. Emol. R\$ 33,00; FUNJECC 10% R\$ 3,00; FUNJECC 3% R\$ 0,90. Dou fé, Três Lagoas/MS., 05 de dezembro de 2008. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.- *Rugamba*

R.07/M.17.747.-Protocolo: 140.981 em 24/08/2009.-Venda e Compra.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada no livro 198, f. 007, em 18 de junho de 2009, pelo 3. Serviço Notarial e Registral de Protestos desta cidade e comarca de Três Lagoas/MS, os proprietários ROZICLER DO NASCIMENTO FONSECA, (RG 244.278-SSP/MS - CPF/MF n. 447.809.661-91, vendedora), brasileira, e seu marido SERGIO LUIZ FONSECA, (RG n. 072.160-SSP/MS - CPF/MF 257.074.691-68, comerciante), brasileiro, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Justino, n. 622, bairro Interlagos, nesta cidade de Três Lagoas/MS, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a GILBERTO BATISTA DE ALMEIDA, (RG n. 16.450.378-SSP/SP - CPF/MF 062.077.608-08, empresário), brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCENIRA JOVELINA DOS ANJOS ALMEIDA, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua José Gonçalves Filho, n. 968, bairro Interlagos, nesta cidade de Três Lagoas/MS, pelo preço de R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS). Constam na escritura, Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal, e o pagamento do ITBI no valor de R\$ 1.499,41 sobre 2% da avaliação do imóvel em R\$ 74.970,90, conforme guia n. 60176104, expedida em 16/04/2009, pela Prefeitura Municipal local. Imóvel cadastrado na Prefeitura sob n. 105004000700169. Emol. R\$ 800,00; FUNJECC 10%; R\$ 80,00; FUNJECC 3%; R\$ 24,00. Selo de autenticidade n. ACY 76709. Eu, Jacqueline Yamaguti Ueda, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 17 de julho de 2009. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.- *Rugamba*

MATRÍCULA

17.747

FOLHA

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
 Oficial do Registro de Imóveis

Edward Reis Costa Filho
 Oficial Substituto Designado

Giovani Gomes Roman
 Escrevente Autorizado

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
 LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

AV. ANTONIO TRAJANO, 439 - CEP 79600-003 - FONE: (67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247 - TRÊS LAGOAS-MS

Av.08/M.17.747.- Averbação "Ex-Officio".- Faz-se a presente averbação para constar que por um lapso quando do registro n. 06 desta matrícula, constou erroneamente o valor dos emolumentos como sendo: Emol. R\$ 33,00; FUNJECC 10% \$ 3,00; FUNJECC 3% R\$ 0,90; quando na realidade o certo e correto é: **Emol. R\$ 30,00; FUNJECC 10% R\$ 3,00; FUNJECC 3% R\$ 0,90.** Eu, Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares, Auxillar Extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas-MS, 20 de abril de 2010. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.09/M.17.747.- Protocolo:-180.421 em 19/05/2014.- Indisponibilidade.- Pelo Ofício n. 349/2014-DV, datado de 02 de abril de 2014, extraído dos autos de ação civil pública de improbidade administrativa n. 0000880-15.2014.403.6003, em que **Ministério Público Federal** move contra **Eledir Barcelos de Souza e outros**, expedido pela Terceira Subseção Judiciária - 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS, devidamente assinada pelo MM. Juiz Federal da respectiva Vara, Dr. Roberto Polini, **procedo à averbação de indisponibilidade sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** Emolumentos: Isento para ente público. Selo digital n. AHP17599-070 (Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Priscila Kelly da Silva Neto, auxillar extrajudicial, digitei. Eu, Dayane Ramires de Oliveira Facholl, auxillar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

R. 10/M.17.747. Prenotação: 231.843 em 23/06/2021. Penhora. Pelo auto de penhora e avaliação, datado de 22 de junho de 2021, extraído dos autos n. 0024134-17.2019.5.24.0072, em que **Raul José Gandra**, move reclamação trabalhista contra **L J dos Anjos Almeida Eireli - me e outros**, expedido pelo cartório da 2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas/MS, TRT 24ª Região, de ordem do MM. Juiz do Trabalho da respectiva Vara, Dr. Valdir Aparecido Consalter Junior, **procedo o registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da execução, que importa em R\$ 25.194,14 (vinte e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos), ficou como fiel depositário do imóvel a Executada. Emolumentos: R\$ 156,00; FUNJECC 10% R\$ 15,60; FUNJECC 5% R\$ 7,80; FUNADEP 6% R\$ 9,36, FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24 e FEADMP/MS 10% 15,60. Selo R\$ 1,50. Selo digital n. AEZ86568-645-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 02 de junho de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.11/M.17.747. Prenotação: 248.144 em 12/05/2023. Penhora. Pelo mandado de penhora e avaliação, datado de 03 de abril de 2023, extraído dos autos n. 0024182-10.2018.5.24.0072, em que **Cleyton Gonçalves Santos** move contra **Gilberto Batista de Almeida**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca de Três Lagoas/MS, por ordem da MM. Juíza do Trabalho da respectiva Vara, Dra. Beatriz Maki Shinzato Capucho, **procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 95.451,95 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), ficando o executado como fiel depositário. Emolumentos: **Justiça Gratuita.** Selo digital n. AAL13852-038-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 19 de maio de 2023. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. **17747** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. **Três Lagoas, MS, em 26 de maio de 2023.** SELO nº AAL13945-080-IGB. A presente certidão é expedida sob requisição, com isenção de cobrança de emolumentos e recolhimentos oficiais, de uso exclusivo do Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região.

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.



Pedido de certidão nº: 272938

Controle: 

Página: 0004/0004

